

PORTARIA Nº 132 - DG, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2612

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5414/2018, de 09 de maio de 2018, fls. 05, do Processo nº 117/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Núbia Martins Frazão Santos**, matrícula nº 121, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 17/04/2018 a 16/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral